



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 20 de junho de 2024.

De: GABINETE DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE GARZON

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 414/2023

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 15/2023

Autoria: HENRIQUE GARZON

Ementa: “Dispõe sobre a Obrigatoriedade de se Notificar a Câmara de Vereadores de Itanhaém sobre a abertura de editais e de envelopes nas licitações com valores superiores a R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais)”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Revisar a propositura

Ação realizada: Projeto de Lei Protocolado

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

HENRIQUE GARZON
VEREADOR
29.732.091-9